



TAPURAH

PREFEITURA

LEI COMPLEMENTAR N. 244/2025

de 07 de abril de 2025.

**SÚMULA: ALTERAM AS LEIS
COMPLEMENTARES 033/2012 E 193/2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a necessidade de correção do texto da Lei Complementar 242/2025 que já está em vigor, sanciona a presente lei, nos termos do art. 1º, §§ 3º e 4º do Decreto Lei 4.657/1942(LINDB), ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 033/2012:

§1º. Altera a quantidade de vagas dos cargos de Auxiliar de saúde bucal, Fisioterapeuta, Nutricionista 40h, Psicólogo 40h, Enfermeiro, Motorista de veículos pesados, Educador Físico, acrescentando a redação do Anexo I desta lei.

§2º. Cria o cargo de Técnico Esportivo 20 horas conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 033/2012:

§ 1º. Cria o cargo em comissão de Chefe de Serviços Públicos Distrital, com suas vagas, atribuições, vencimentos e requisitos para investidura, conforme descrito no Anexo II da presente lei complementar.

§ 2º. Fica alterado os requisitos de escolaridade do cargo comissionado de Diretor de Serviços Públicos, acrescentando a redação do Anexo II desta presente lei complementar.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo III – Quadro de Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 033/2012, criando nova função gratificada com sua respectiva quantidade, atividades, requisitos para o exercício da função, acrescentando a



TAPURAH

PREFEITURA

redação prevista no Anexo III da presente lei complementar.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo IX – Planilha de variação de vencimentos para progressão vertical e horizontal quadro XXIII, XXVII e XXVIII, acrescentando a redação prevista no Anexo IV da presente lei complementar.

§1º. Retira o Cargo de Técnico esportivo do quadro XXIII do anexo IX da Lei Complementar 33/2012.

§2º. Atualiza o quadro XXVII do anexo IX quanto ao cargo de Técnico Esportivo 40 horas da Lei Complementar 33/2012

§3º. Altera o quadro XXVIII para incluir o Cargo de Técnico Esportivo 20 horas e Educador Físico da Lei Complementar 33/2012.

Art. 5º Fica alterado o quantitativo de vagas nos cargos efetivos de Técnico de Desenvolvimento Infantil – Nível Médio e de Monitor de Transporte Escolar, passando a ser a constante no “**ANEXO I - TABELA DE CARGOS EFETIVOS**” da Lei Complementar nº 193/2022 presente nesta lei no Anexo V.

Art. 6º Fica alterado o quantitativo de vagas para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico Escolar III - Acima de 600 alunos (CC-07), passando a ser a constante no “**ANEXO III – TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS**” presente nesta lei no Anexo VI.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALVARO
GALVAN:01
497785979

Assinado de forma
digital por ALVARO
GALVAN:0149778597
9
Dados: 2025.04.07
16:09:50 -04'00'

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal



ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargo	Quantidade	Atribuições	Padrão de vencimento	Carga horária	Requisitos para a investidura
			Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificá-las e averiguar suas necessidades. Registrar em fichas os atendimentos realizados. Atender as ligações telefônicas, marcar consultas, prestar informações. Auxiliar o dentista no preparo do material odontológico, do instrumental e do paciente para o atendimento.			
667	Auxiliar de saúde bucal	06	Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	R\$ 1.789,67	40	Ensino médio completo e comprovar o registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.



TAPURAH

PREFEITURA

787	Fisioterapeuta	03	Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados. Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros. Atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos. Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom, infravermelho, laser, micro-ondas, forno de bio, eletroterapia e contração muscular, frio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor. Aplicar massagem terapêutica. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.	R\$ 5.717,29	30	Ensino superior completo em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho Profissional
-----	----------------	----	---	--------------	----	---



TAPURAH

PREFEITURA

			Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			
798	Nutricionista	03	Planejar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à nutrição no Município, em especial àquelas ligadas à nutrição dos pacientes da rede pública de saúde e dos alunos da rede pública de ensino. Elaborar e implantar programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar. Auxiliar na especificação técnica dos gêneros alimentícios, de forma a assegurar uma alimentação balanceada. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	R\$ 5.717,29	40	Ensino superior completo em Nutrição e registro no respectivo Conselho Profissional
806	Psicólogo	06	Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Atender os munícipes quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objetivo de amenizar ou solucionar os problemas vivenciados. Promover atividades de orientação à população necessitada quanto a aspectos psicossociais. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	R\$ 5.717,29	40	Ensino superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Profissional



TAPURAH

PREFEITURA

			imediate.			
778	Enfermeiro	19	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem. Zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao paciente. Programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do paciente. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados à saúde pública. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	R\$ 5.717,29	40	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho Profissional
796	Motorista de Veículos Pesados	17	Dirigir veículos motorizados utilizados para transporte de passageiros e de carga. Operar caminhões com equipamentos acoplados ou não, reboque ou semirreboque. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Informar-se sobre o itinerário. Abastecer os veículos,	R\$ 2.853,14	40	Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação nas categorias D ou E.



TAPURAH

PREFEITURA

			controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem. Restituir à Prefeitura os valores referentes à multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			
977	Técnico Esportivo	06	Exercer sistematicamente atividades de treinamentos, jogos coletivos, atletismo e outras modalidades de esportes planejadas pelo Departamento de Esporte e Lazer com estudantes do município no retorno de aula ou nos finais de semana. Auxiliar na organização de ações recreativas e eventos de esportes e lazer no município.	R\$ 2.566,03	20	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho Profissional.



TAPURAH

PREFEITURA

			Assessorar o coordenador de esporte e lazer nas demais atividades do Departamento, conforme cronograma de ações atendendo aos interesses dos desportistas do Município. Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações educativas em programas esportivos.			
879	Educador Físico	04	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade. Desenvolver atividades práticas corporais que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde dos munícipes Auxiliar na organização de ações recreativas no município. Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população. Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações educativas em programas esportivos. Realizar ginástica laboral nos diversos setores da prefeitura municipal com o intuito de proporcionar melhor qualidade de vida aos servidores municipais. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	R\$ 2.566,03	20	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho Profissional.



ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Referência	Cargo	Carga Horária	Vagas	Descrição das Atividades	Requisitos para a Investidura	Padrão de Vencimento
	Chefe de Serviços Públicos Distrital	40 horas semanais	02	Coordenar/Chefiar os serviços de limpeza pública em Distritos e Núcleos Urbanos, compreendendo a capina, roçada, poda, varredura, coleta de materiais das vias, logradouros públicos dos distritos, executado diretamente ou com ajuda de subordinados; Podendo, se habilitado, conduzir e utilizar os veículos, máquinas, equipamentos e materiais utilizados nos serviços de limpeza urbana; Manter controle de utilização de material nos serviços de limpeza urbana, objetivando a racionalização do consumo; Acatar as orientações e deliberações do Prefeito Municipal;	Ensino Médio Completo (texto corrigido)	R\$ 6.000,00
				Podendo, se habilitado, operar veículos motorizados especiais de pequeno, médio e grande porte, tais como os providos de caçamba móvel, pá de comando hidráulico, dispositivo escavador, lâmina frontal, rolo compressor, guindaste, pá carregadeira, retroescavadeira, trator de esteira, motoniveladora e escavadeira; Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.		
916	Diretor de Serviços Públicos	40 horas semanais	01	Participar da formulação de diretrizes em assuntos relativos ao órgão com nível das atribuições exige conhecimento na técnica e estratégia urbana. Grande iniciativa e capacidade para identificar situações que envolvam a definição de políticas e diretrizes urbanas; Desenvoltura e conhecimento da legislação, normas e procedimentos, referentes à elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, a nível municipal, estadual e federal; Informar sobre legislação, normas e procedimentos, sempre que	Ensino médio completo	R\$ 7.340,90



TAPURAH

PREFEITURA

				necessário, ao público em geral, aos técnicos e às demais Secretarias do Município, daí a necessidade e capacidade de síntese, comunicação e expressão; Capacidade de identificar os aspectos pertinentes, na informação dos processos, relativos às edificações e parcelamentos de solo, em projetos novos ou de regularizações; Capacidade de identificação dos aspectos pertinentes, na informação dos processos, relativos ao licenciamento de empresas, no que diz respeito às instalações físicas; Capacidade de observar, informar e fiscalizar aspectos relevantes nas vias e zona urbana.		
--	--	--	--	--	--	--

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a o exercício da função	Valor da Gratificação (% sobre o vencimento base efetivo)
Gestor de cadastro de imóvel rural e atendimento INCRA	01	Realizar as atividades relacionadas ao Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR); Prestar atendimento em cooperação com o INCRA no município de Tapurah.	Nível médio completo	R\$ 1.200.00



ANEXO IX

PLANILHA DE VARIAÇÃO DE VENCIMENTO PARA PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

.....
.....

O Quadro XXIII aplica-se aos seguintes cargos: Assistente Social, Auditor de Controle Interno – ACI, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico/Bioquímico, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Psicólogo, Psicopedagogo Clínico e Institucional (40hs), Odontólogo, Químico e Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental.

Salário Base: R\$ 5.717,25

Quadro XXIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 5.717,25	R\$ 6.231,82	R\$ 6.746,38	R\$ 7.260,93	R\$ 7.775,51
	B	R\$ 5.803,01	R\$ 6.317,57	R\$ 6.832,14	R\$ 7.346,69	R\$ 7.861,25
	C	R\$ 5.888,78	R\$ 6.403,34	R\$ 6.917,89	R\$ 7.432,45	R\$ 7.947,02
	D	R\$ 5.974,52	R\$ 6.489,09	R\$ 7.003,64	R\$ 7.518,21	R\$ 8.032,75
	E	R\$ 6.060,31	R\$ 6.574,86	R\$ 7.089,40	R\$ 7.603,95	R\$ 8.118,53
	F	R\$ 6.146,06	R\$ 6.660,63	R\$ 7.175,19	R\$ 7.688,33	R\$ 8.204,30

.....
.....

O Quadro XXVII aplica-se aos seguintes cargos: Técnico Esportivo 40h.

Salário Base: R\$ 5.132,10

Quadro XXVII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 5.132,10	R\$ 5.594,01	R\$ 6.055,88	R\$ 6.517,77	R\$ 6.979,66
	B	R\$ 5.209,08	R\$ 5.670,99	R\$ 6.132,87	R\$ 6.594,77	R\$ 7.056,66
	C	R\$ 5.286,06	R\$ 5.747,95	R\$ 6.209,84	R\$ 6.671,73	R\$ 7.133,63
	D	R\$ 5.363,06	R\$ 5.824,92	R\$ 6.286,83	R\$ 6.748,72	R\$ 7.210,61
	E	R\$ 5.440,04	R\$ 5.901,90	R\$ 6.363,81	R\$ 6.825,70	R\$ 7.287,60
	F	R\$ 5.517,02	R\$ 5.987,90	R\$ 6.440,79	R\$ 6.902,69	R\$ 7.364,59

O Quadro XXVIII aplica-se aos seguintes cargos: Educador Físico 20h e Técnico Esportivo 20h.

Salário Base: R\$ 2.566,03

Quadro XXVIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 2.566,03	R\$ 2.796,96	R\$ 3.027,93	R\$ 3.258,86	R\$ 3.489,81
	B	R\$ 2.604,51	R\$ 2.835,46	R\$ 3.066,43	R\$ 3.297,34	R\$ 3.528,28
	C	R\$ 2.643,00	R\$ 2.873,94	R\$ 3.104,90	R\$ 3.335,85	R\$ 3.566,79
	D	R\$ 2.681,50	R\$ 2.912,43	R\$ 3.143,40	R\$ 3.374,33	R\$ 3.605,28
	E	R\$ 2.720,00	R\$ 2.950,93	R\$ 3.181,89	R\$ 3.412,83	R\$ 3.643,80
	F	R\$ 2.758,47	R\$ 2.989,44	R\$ 3.220,37	R\$ 3.451,31	R\$ 3.682,27

ANEXO V

**ANEXO I
TABELA DE CARGOS EFETIVOS**

**GRUPO OCUPACIONAL:
PROFESSORES (PR)**

Sigla	Vencimento Inicial em Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Ciências	30 horas	03
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Educação Física	30 horas	03
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Letras/Língua Inglesa	30 horas	02
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Letras/Língua Portuguesa	30 horas	02
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Matemática	30 horas	01
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas - Pedagogia	30 horas	108
PR	R\$ 6.116,57	Professor 40 horas – Educação Física	40 horas	01
TOTAL DE VAGAS				120

**GRUPO OCUPACIONAL:
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (PNS)**

Sigla	Vencimento Inicial em Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
PNS	R\$ 5.717,29	Psicólogo	40 horas	02
PNS	R\$ 5.717,29	Assistente Social	30 horas	02
TOTAL DE VAGAS				04

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO (PNM)

Sigla	Vencimento Inicial em Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
PNM	R\$ 2.853,15	Técnico em Multimeios Didáticos	40 horas	03
PNM	R\$ 2.853,15	Técnico Escolar	40 horas	04
PNM	R\$ 2.852,68	Assistente de Biblioteca	40 horas	01
PNM	R\$ 2.630,26	Técnico de Desenvolvimento Infantil – Magistério Pró-infantil	30 horas	03
PNM	R\$ 2.157,94	Técnico de Desenvolvimento Infantil – Nível Médio	30 horas	77
PNM	R\$ 2.630,26	Monitor de Transporte Escolar	40 horas	10
TOTAL DE VAGAS				98

**GRUPO OCUPACIONAL:
PROFISSIONAIS DE APOIO EDUCACIONAL (PAE):**

Sigla	Vencimento Inicial em Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
PAE	R\$ 2.853,14	Motorista de transporte escolar	40 horas	25

PAE	R\$ 2.853,14	Motorista de Veículos Leves	40 horas	02
PAE	R\$ 1.759,88	Vigia	40 horas	15
PAE	R\$ 1.627,62	Nutrição Escolar	30 horas	30
PAE	R\$ 1.627,62	Auxiliar de limpeza	30 horas	40
TOTAL DE VAGAS				112

ANEXO VI

ANEXO III

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

Sigla	Vencimento Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
CC-01	R\$ 8.038,99	Diretor Escolar I - Até 300 alunos	40 horas	02
CC-02	R\$ 9.187,42	Diretor Escolar II - de 301 a 600 alunos	40 horas	02
CC-03	R\$ 9.761,64	Diretor Escolar III - Acima de 600 alunos	40 horas	02
CC-04	R\$ 7.464,78	Diretor Escolar IV - Unidade de Campo/Interior	40 horas	02
CC-05	R\$ 6.890,56	Coordenador Pedagógico Escolar I - Até 300 alunos	40 horas	02
CC-06	R\$ 7.464,78	Coordenador Pedagógico Escolar II - de 300 a 600 alunos	40 horas	02
CC-07	R\$ 8.038,99	Coordenador Pedagógico Escolar III - Acima de 600 alunos	40 horas	03
CC-08	R\$ 6.316,36	Coordenador Pedagógico Escolar IV - Unidade de Campo/Interior	40 horas	02
CC-09	R\$ 9.187,42	Coordenador Pedagógico	40 horas	02
CC-10	R\$ 6.890,56	Assessor Pedagógico	40 horas	01
CC-11	R\$ 6.316,36	Assistente Pedagógico	40 horas	01
CC-12	R\$ 10.000,00	Diretor de Frota e Transporte Escolar	40 horas	01
CC-13	R\$ 6.792,87	Chefe de Transporte Escolar	40 horas	01
CC-14	R\$ 2.420,88	Agente de Organização Escolar	40 horas	6
TOTAL DE VAGAS				29